



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 29 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº91 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Concede licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, **Sr. Mirta Eliceche Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Classe G matrícula nº 99 e 688, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 10/01/2011 a 10/06/2016, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedida licença a partir de 01/08/2022, devendo retornar às suas funções normais em 29/10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de agosto de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 29 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº92 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Dr. Carlos Eduardo Gil Sarzi

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR em 15/08/2022 a servidora pública municipal **Srª. Lucilene Rosa de Oliveira Borges**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 75, Nível VI-A, Classe E, matrícula 236, para desempenhar a função de assessoramento junto a secretaria do Centro de Educação Infantil Arte e Vida (CEI), no qual não comprometam a sua integridade física.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 11 de agosto de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 29 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº109/2021

PARTES: Município de Douradina/MS
Ana Carolina Pinto Lima

OBJETO: Prestação de Serviços p o desempenho da função de Enfermeira, em caráter temporário e precário.

VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 31.12.2022.

VALOR MENSAL R\$ 4.985,48 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0020.2024
3.1.90.11.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº.447/2017 de 27/03/2017

DATA: 01/01/2022

SIGNATÁRIOS: Jean Sérgio Clavisso Fogaça p/ Contratante
Ana Carolina Pinto Lima p/ Contratado

TERMO RESCISÃO AMIGAVEL DO ADITIVO CONTRARO Nº109/2021

PARTES: Município de Douradina/MS
Ana Carolina Pinto Lima

DATA 15/08/2022